



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 048/2026**  
(11 de maio de 2026)


Dispõe sobre: Concessão de férias.

**THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS**,  
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da  
Lei Orgânica Municipal; art. 31, VII, “a”, e art. 32, II, “a”, do Regimento  
Interno desta Câmara Municipal e artigo 149 e seguintes da Lei  
Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais  
de Franco da Rocha), **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) desta Edilidade,  
**RENATO VENICIUS DA SILVA**, Matrícula Nº 188, ocupante da função  
de confiança de Chefe do Setor de Contabilidade, Finanças, Patrimônio e  
Compras Públicas, **30 dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze)  
dias em pecúnia e 15 (quinze) dias a serem gozados oportunamente**,  
alusivas ao período aquisitivo de fevereiro/2025 a janeiro/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

  
**THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS**  
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

  
**FÁBIO RIBEIRO CARDOSO**  
Coordenador Administrativo-Financeiro